

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 14 de abril de 2014.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Luis Francisco Ribeiro.** Ausentes justificadamente os Procuradores de Justiça **Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Francisco das Chagas da Costa Neves e Hosaias Matos de Oliveira.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início a pauta, a Presidente anunciou a apresentação dos relatórios de inspeções realizadas nas Procuradorias de Justiça pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. De posse da palavra, a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes explicou que todos os Procuradores de Justiça cujos relatórios estão prontos, não há nenhuma pendência funcional e, nada de anormal foi registrado, pois todos têm o seu trabalho muito bem desenvolvido. Acrescentou que a inspeção não tem conceitos, apenas se verifica a necessidade de correção ou orientação que possa oferecer. Com relação as peças analisadas, todas revelam um trabalho de ótima qualidade e que, os Procuradores de Justiça estão de parabéns. Em

seguida, o Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro levou ao conhecimento da Procuradora-Geral de Justiça que, ele e alguns Procuradores, após alguns dias do retorno de suas férias, não receberam processos da distribuição e que, posteriormente, isso pode refletir no Ministério Público. A Procuradora-Geral de Justiça argumentou que não teve conhecimento do ocorrido e que tomará as providências necessárias. Passou-se ao item 2 da pauta - Discussão e apreciação do Processo Administrativo nº 25652/2012 que versa sobre a competência das Promotorias de Justiça do Núcleo da Fazenda Pública. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Revisora: Dra. Teresinha de Jesus Marques. A relatora fez a leitura do relatório e, após discussão sobre a matéria, proferiu seu voto no sentido de que “a Resolução nº 03/2010 seja alterada, no tocante às atribuições dos Núcleos das Promotorias da Fazenda Pública e das Promotorias Cíveis, todavia, em função da necessidade de adequação das atribuições de outros Núcleos, que não atendem às exigências atuais, e que a presente proposta seja incluída nas demais discussões, ouvindo para tanto, os membros dos respectivos Núcleos que urgem por revisão, em momento oportuno à época da reforma”. Por fim, sugeriu que seja elaborado um projeto pela Assessoria da PGJ e em seguida encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça para discussão e apreciação. Todos os Procuradores de Justiça presentes acompanharam o voto da relatora. Continuando, passou-se ao item 3 da pauta - Sorteio para Relator do Recurso interposto pelo Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012 (artigo 193 da LC 12/93), tendo em vista suspeição arguida pela relatora. Primeiramente, foi sorteado para relator, o Procurador de Justiça Luis Francisco Ribeiro, o qual se julgou impedido por ter funcionado no CSMP. Em seguida, foi sorteado o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. Os Procuradores de Justiça Aristides Silva Pinheiro e Hosaias Matos de Oliveira foram sorteados para revisor, os quais estão impedidos por terem votado no CSMP. Na sequência, foram sorteados os Procuradores de Justiça Antônio Ivan e Silva, Antônio Gonçalves Vieira, Fernando Melo Ferro Gomes e Antônio de Pádua Ferreira Linhares, que se julgaram impedidos por motivo de foro íntimo. Tendo sido sorteada, para revisora, a Procuradora de Justiça Lenir dos Santos

Galvão. Em assuntos institucionais, a Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues apresentou os relatórios estatístico mensal da Ouvidoria do MP/PI referentes ao meses de fevereiro e março. Fez algumas explicações e esclareceu dúvidas dos colegas. Posteriormente, os Procuradores de Justiça Zélia Saraiva Lima, Antônio Gonçalves Vieira, Antônio Ivan e Silva, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Luis Francisco Ribeiro, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Martha Celina de Oliveira Nunes e José Ribamar da Costa Assunção parabenizaram a Ouvidora do Ministério Público do Piauí, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, tanto pelo trabalho realizado à frente da Ouvidoria como pela escolha para vice-presidência do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público Região Nordeste, motivo que enaltece o Ministério Público do Estado do Piauí. A Procuradora de Justiça agradeceu os votos e salientou que a Ouvidoria está à disposição de todos para prestar qualquer esclarecimento. Foi proposto pelos Procuradores de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes e Antônio Gonçalves Vieira e aprovado, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Tomaz Gomes Campelo. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, quatorze de abril de dois mil e quatorze.